

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - CÂMPUS VOTUPORANGA

ANEXO XV – TERMO DE RESPONSABILIDADE – RECADASTRAMENTO para o 1º Semestre de 2019

PREENCHIMENTO E ENTREGA OBRIGATÓRIA

Eu _____,
CPF _____, Prontuário _____, beneficiário do Programa de Auxílio Permanência do Câmpus Votuporanga no 2º semestre de 2018 (caso aluno do integrado: beneficiário no 1º ou 2º semestre de 2018), solicito inscrição para participar do processo de seleção do 1º semestre de 2019 e declaro que:

(antes de preencher leia atentamente as 2 alternativas)

1 - () As informações socioeconômicas apresentadas por mim na seleção do processo do 2º semestre de 2018 (caso aluno do integrado: beneficiário no 1º ou 2º semestre de 2018) **NÃO** se alteraram, **NÃO** havendo mudanças no(s) seguinte(s) aspectos: endereço, desemprego, alteração na situação de trabalho ou renda, benefícios previdenciários, alteração na composição familiar, inclusão ou exclusão em programas sociais, doença, moradia ou inclusão em bolsas vinculadas ao IFSP.

2 - () As informações apresentadas por mim na seleção do processo do 2º semestre de 2018 (caso aluno do integrado: beneficiário no 1º ou 2º semestre de 2018) **se alteraram nos seguintes aspectos:**

() Endereço	() Alteração na composição familiar
() Desemprego	() Inclusão ou exclusão em programas sociais
() Alteração na situação de trabalho ou renda	() Doença
() Benefícios previdenciários	() Moradia
() Bolsas vinculadas ao IFSP	() Outras

Relate as alterações: _____

Diante do exposto, **solicito o RECADASTRAMENTO** da Política de Assistência Estudantil **no(s) seguinte(s) auxílio(s) já contemplados:**

() Auxílio Alimentação () Auxílio Moradia () Auxílio Transporte
() Auxílio Creche () Atenção à Saúde () Auxílio Material (Apoio Didático Pedagógico)

Estou ciente que:

- Devo anexar os documentos que comprovem as alterações ocorridas para efetivar minha inscrição. Ex: Holerite atualizado, comprovante de novo endereço ou outros comprovantes, conforme item 7.1.1 do Edital.
- Devo entregar os documentos referentes aos auxílios solicitados, conforme item 3.5 do Edital.
- A validade dos auxílios é de agosto a dezembro, desde que atendido os requisitos do referido Edital.
- Tenho que apresentar frequência mínima de 75% no período letivo anterior, que constitui requisito para a continuidade da participação do aluno no Programa, conforme Resolução 41/2015 – IFSP.

Votuporanga, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno(a)

Responsável pelo aluno menor de 18 anos
Termo de Responsabilidade Modalidade A - 1/2

ANEXO XV – TERMO DE RESPONSABILIDADE – RECADASTRAMENTO

PREENCHIMENTO E ENTREGA OBRIGATÓRIA

Declaro que no 1º semestre de 2019:

- Cursarei _____ disciplinas (Quantidade de disciplinas) e comparecerei ao IFSP em _____ dias da semana para cursar as disciplinas em que estou matriculado. Caso haja alteração nesta informação, comprometo-me a informar imediatamente a Coord. Sociopedagógica.
- Não possuirei vínculo com o IFSP **apenas** para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.
- Utilizarei os auxílios concedidos para seus devidos fins.
- Confirmo a veracidade das informações fornecidas no Questionário Socioeconômico, me responsabilizo por elas e declaro que as cópias dos documentos apresentadas são autênticas. Autorizo também a verificação dos dados se houver necessidade.

Estou ciente de que:

- Caso decida desistir, abandonar, trancar, cancelar ou transferir o curso deverei, imediatamente, informar formalmente a Coordenadoria Sociopedagógica,
- Das normas e condições do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus, tais como se acham estabelecidas no Edital nº 96/2018 e nos critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto nº 7.234/2010, e Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015, que alteram, respectivamente, a Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil no IFSP, não poderei alegar desconhecimento.
- Que pagamentos indevidos decorrentes de evasão, quer por abandono do curso, cancelamento de matrícula ou transferência externa, ou decorrentes de recebimento indevido, quer por erro de concessão ou por não utilização ou comparecimento em projetos do Programa de ações Universais, acarretarão o respectivo ressarcimento por minha parte, e caso não seja efetuado, acarretará a instauração de processo administrativo (Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 01, de 05 de janeiro de 2016).
- A omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo seletivo. O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Votuporanga, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno(a)

Responsável pelo aluno menor de 18 anos